



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Diamond Service Eirelli, que objetiva :

- a. A prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses contados de 15/02/2017;
- b. A Redução de 6% (seis por cento) por cento do valor inicial do atualizado contrato correspondendo a supressão de dois postos de serviços na categoria mensageiro;
- c. O aumento de 16 % (dezesseis por cento) do valor inicial do atualizado contrato correspondendo ao acréscimo de 04(quatro) postos de serviço de auxiliar administrativo II e 01 (um) posto de auxiliar administrativo III.

Art. 2º - O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 111.253,82 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.335.045,82 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). A decisão prolatada possui como base o Decreto 8.275/2014, as manifestações técnicas da CGA encerradas nos autos sob os números sei 46338, sei 51053, sei 51250 e o PARECER n. 0017/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, sob nº 51036 constante do Processo nº CUP 59004/006874/2017-30

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 09/02/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 09/02/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051319** e o código CRC **5606B665**.
